



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA MARCOS VINÍCIUS DE JESUS RODRIGUES, CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA ROSANE NEVES REIS, ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA GÉSSICA FERNANDES DE SOUZA, ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA CLEIDSON BATISTA FERNANDES, DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA TIAGO FERNANDES TEIXEIRA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA MARCELLA PAZ GUIMARÃES, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA EVA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA EDIMAR ROCHA GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA ALESSANDRO GOMES BOA SORTE, COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA CARLOS ALBERT SOUZA BATISTA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA DACÉLIO CASTRO BENEVIDES, GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2025-NOMEIA GILVAR JOSÉ NOGUEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 001-25PE
- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 002-25PE
- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 003-25PE



CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Vinícius Oliveira Silva**, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MARCOS VINÍCIUS DE JESUS RODRIGUES, CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Marcos Vinícius de Jesus Rodrigues**, para o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ROSANE NEVES REIS, ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **Rosane Neves Reis**, para o cargo de Assessora Especial do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**DECRETO Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA GÉSSICA FERNANDES DE SOUZA, ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, a Senhora Gécica Fernandes de Souza, para o Cargo de Assessora Técnica.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CLEIDSON BATISTA FERNANDES, DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, o Senhor **Cleudson Batista Fernandes**, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES,
ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, a Senhora **Natália Souza Rodrigues,** para o Cargo de Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA TIAGO FERNANDES
TEIXEIRA, DIRETOR-GERAL DO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Tiago Fernandes Teixeira**, para o Cargo de Diretor-Geral do Departamento de Compras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**, para o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MARCELLA PAZ GUIMARÃES,
PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **Marcella Paz Guimarães**, para o Cargo de Assessora Técnica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**DECRETO Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA **EVA SILVA PEREIRA**, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **Eva Silva Pereira**, para o Cargo de Assessora Técnica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA EDIMAR ROCHA GOMES,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, o Senhor **Edimar Rocha Gomes**, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade do Município de Matina.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ALESSANDRO GOMES BOA SORTE, COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Alessandro Gomes Boa Sorte**, para o Cargo de Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CARLOS ALBERT SOUZA BATISTA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Carlos Albert Souza Batista**, para o cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DACÉLIO CASTRO BENEVIDES,
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Dacélio Castro Benevides**, para o cargo de Gerente do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GILVAR JOSÉ NOGUEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **Gilvar José Nogueira**, para o Cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **22/01/2025** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas para atender as demandas do município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 06/01/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **23/01/2025** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições (marmitex e self-service) e bebidas (água mineral, refrigerante e sucos)**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 06/01/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **24/01/2025** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis para o município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 06/01/2025.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022

DISPENSA N.º 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DIOCESE DE CAETITE, CNPJ n.º 13.778.733/0001-01.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 010/2022, Dispensa N.º 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 004/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, ADAB, ITR e pátio para uso diverso, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DIOCESE DE CAETITE – DOM JOSÉ ROBERTO SILVA.





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2024

“Primeiro Aditivo ao Contrato n° 060/2024, Pregão Eletrônico n° 024-24PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 056/2024”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mess N°330 Lote D 89.055-440 Cidade Estado: Blumenau – SC, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Cleito Pitz dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 105 c/c 107, da Lei n° 14.133, de 2021, do Contrato n° 060/2024, Pregão Eletrônico n° 024-24PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 056/2024, que refere-se à contratação de fornecimento de aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o ano de 2025, conforme disposição da LOAS, pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.267 - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.593,78
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 060/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.





Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97
Cleito Pitz dos Santos
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/44F4-AEFE-4B2C-93B8-1F62> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44F4-AEFE-4B2C-93B8-1F62



Hash do Documento

4ac3d3048fb4b43a7af4f247cd16ae7cc205cd1d81f707ba4c60be80c2bebc8e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 18:32 UTC-03:00